



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620250203000144

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE surge da carência de um espaço dedicado ao acesso à informação, à cultura e à educação para a população local. Atualmente, o município não dispõe de uma infraestrutura adequada para oferecer serviços bibliotecários de qualidade, limitando o acesso dos cidadãos a materiais de leitura, ferramentas de aprendizado e atividades culturais.

Do ponto de vista do interesse público, a biblioteca atuará como um polo de desenvolvimento educacional e cultural, contribuindo para a promoção do conhecimento, inclusão social e redução das desigualdades. É um passo essencial para incentivar o hábito da leitura, ampliar o acesso à educação e facilitar o aprendizado contínuo, alinhando-se ao compromisso do município de oferecer condições e oportunidades para o desenvolvimento de seus cidadãos.

Portanto, a construção desta biblioteca atende a uma necessidade crítica de infraestrutura municipal, visando a inclusão social e progresso educacional através da disponibilização de um acervo diverso e extensivo, aliado a instalações modernas e acessíveis. A presença de uma biblioteca pública bem equipada é essencial para a formação de uma sociedade mais informada, crítica e participativa.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud	ANAVALDO COELHO VIDAL

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo estabelecer os critérios necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE, observando práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho conforme as regulamentações pertinentes.

- Requisitos Gerais:
  - Adequação às condições climáticas locais, utilizando materiais de construção apropriados.



- Cumprimento das normas de acessibilidade, garantindo o acesso integral a todas as áreas da biblioteca.
- Capacidade mínima para abrigar um acervo inicial de 10.000 livros, com possibilidade de expansão.
- Requisitos Legais:
  - Conformidade com a legislação municipal, estadual e federal vigente, incluindo normas de segurança e edificações.
  - Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente nas instalações elétricas e hidráulicas.
  - Obtenção de todas as aprovações e licenças necessárias junto aos órgãos competentes antes do início da construção.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Utilização de materiais sustentáveis e práticas de construção ambientalmente responsáveis.
  - Inclusão de sistemas de gestão de resíduos sólidos, com reciclagem e descarte adequado.
  - Implantação de soluções para o uso eficiente de água e energia, como captação de água da chuva e energias renováveis.
- Requisitos da Contratação:
  - Experiência comprovada na execução de obras de complexidade similar, com apresentação de atestados de capacidade técnica.
  - Plano de execução detalhado, com cronograma físico-financeiro das etapas do projeto.
  - Garantia de qualidade e segurança, incluindo planos de controle e mitigação de riscos durante a construção.

Para o atendimento exitoso da necessidade especificada, todos os requisitos acima mencionados são essenciais e deverão ser seguidos rigorosamente durante a seleção e a execução do contrato, de modo a evitar exclusões injustificadas e garantir a competitividade do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

- Principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos para a construção de bibliotecas:
  - Contratação direta com fornecedores especializados em construções de edificações públicas.
  - Contratação através de empresas de terceirização que fornecem mão de obra especializada em obras públicas.
  - Concorrência pública, permitindo a ampla participação de empresas qualificadas.
  - Formas alternativas de contratação, como Parcerias Público-Privadas (PPPs) para gestão compartilhada.
- Análise das soluções apresentadas:
  - A contratação direta com fornecedores especializados pode oferecer qualidade e tempo de execução adequados, porém, pode limitar a competitividade de preços.
  - Empresas de terceirização possibilitam uma maior flexibilidade na alocação de recursos humanos, mas exigem uma gestão mais rigorosa do contratante.





- A concorrência pública representa a maior segurança em termos de transparência e economicidade, equilibrando preço e qualidade.
- Parcerias Público-Privadas permitem otimização dos recursos, mas podem envolver processos mais complexos de negociação e gestão de contratos.
- Solução mais adequada:
  - A modalidade de concorrência pública é considerada a solução mais adequada para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE. Isso se deve à sua capacidade de assegurar a seleção de uma proposta vantajosa, promover a igualdade de condições entre os licitantes e garantir o melhor equilíbrio entre qualidade e custo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 5. Descrição da solução como um todo

A construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades culturais e educacionais da comunidade local, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- A solução estrutural contempla uma área total de aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, garantindo espaços suficientes para abrigar um acervo inicial de 10.000 livros, com previsão de expansão futura, o que evidencia uma visão de longo prazo e aproveitamento eficiente do espaço.
- A utilização de materiais sustentáveis e de baixa manutenção reflete o compromisso com a economicidade e sustentabilidade, diminuindo custos de manutenção e impactando positivamente no ciclo de vida da edificação.
- Os espaços internos foram planejados para incluir uma área de convivência, salas de leitura para diferentes faixas etárias, e salas de estudo, além de uma seção multimídia e uma sala de informática. Estas funcionalidades garantem a diversidade no uso do espaço, promovendo um ambiente inclusivo e adaptado às necessidades educacionais contemporâneas.
- A infraestrutura projetada incluirá sistemas elétricos e de TI robustos, suporte para redes Wi-Fi e climatização adequada, garantindo conforto e acessibilidade para todos os usuários, em plena conformidade com os requisitos legais de acessibilidade.
- Serão implementados sistemas de segurança patrimonial que incluem, entre outros, controle de acesso e vigilância por câmeras, prevenção contra incêndios e furtos, assegurando a proteção do patrimônio público e dos usuários.
- A infraestrutura sanitária incluirá banheiros acessíveis, projetados para atender tanto ao público quanto aos funcionários, promovendo inclusão e acessibilidade universal.
- O projeto também incorpora práticas de construção sustentáveis, como o uso de energias renováveis e captação de água da chuva, reforçando o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável.
- A adoção dessas características e práticas comprova que esta solução não só é a mais viável sob a perspectiva técnica e econômica, mas também apresenta uma resposta integral e alinhada aos objetivos de maximizar os benefícios sociais e educacionais para a comunidade de Novo Oriente.

Em conformidade com a jurisprudência relacionada à Lei 14.133/2021, que incentiva procedimentos sustentáveis e a escolha de tecnologias viáveis, a proposta atende





plenamente aos critérios de economicidade e eficiência, estabelecendo um modelo de gestão e uso responsável de recursos públicos para obras desse porte.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE	1,000	Serviço
Especificação: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE	1,000	Serviço	363.799,84	363.799,84
Especificação: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 363.799,84 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE foi tomada com base em uma análise detalhada que considerou diversos fatores técnicos e econômicos. Segue a justificativa:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A construção de uma biblioteca como um projeto único e integrado é tecnicamente não divisível em partes que possam ser executadas separadamente sem comprometer a coerência e a funcionalidade do projeto final. A execução unificada garante a harmonia entre os diferentes sistemas e áreas da infraestrutura.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do projeto em partes poderia resultar em um aumento nos custos indiretos de administração e coordenação, além de atrasos no cronograma devido à integração de múltiplos fornecedores. A unificação do processo construtivo preserva a continuidade e a qualidade do projeto.
- **Economia de Escala:** Executar o projeto como um todo permite maximizar a economia de escala, resultando em uma negociação mais favorável com fornecedores e na otimização dos recursos materiais e humanos. Parcelar a obra elevaria os custos administrativos e poderia acarretar aumentos nos preços unitários.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do parcelamento geralmente aumentar a competitividade, no caso específico da construção da biblioteca, o mercado local possui fornecedores qualificados para atender à demanda integralmente. A não fragmentação evita a dispersão de esforços e garante o aproveitamento consistente das capacidades dos fornecedores.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi baseada na análise das consequências do parcelamento que indicaram possíveis prejuízos como: perda de eficiência econômica, dificuldades de coordenação e controle, e impacto





negativo na qualidade dos resultados finais.

- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que, para obras de porte similar na região, a prática de executar projetos completos tem se mostrado mais vantajosa. A decisão está alinhada às práticas do setor de construção civil em Novo Oriente-CE e entorno.

Portanto, a opção pelo não parcelamento foi tomada em virtude da preservação da qualidade do projeto, da economia de escala, e da garantia de resultados eficazes e eficientes para a Administração, sempre visando o melhor interesse público.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente para o exercício financeiro em questão. Este projeto foi identificado como prioridade no plano estratégico da administração municipal, visando fomentar o desenvolvimento educacional e cultural da cidade, além de atender às demandas crescentes por espaços públicos de leitura e aprendizado. A inserção desta obra no plano anual de contratações demonstra o compromisso da entidade em racionalizar e otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que os esforços e investimentos estejam direcionados para os objetivos estratégicos previamente definidos, conforme determina a legislação vigente.

## 10. Resultados pretendidos

- Maximizar a economicidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando que a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE seja concluída dentro do orçamento previsto e com utilização eficiente dos materiais e mão de obra locais.
- Promover a sustentabilidade através da utilização de técnicas e materiais que minimizem o impacto ambiental e reduzam custos operacionais futuros, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Garantir que a infraestrutura atenda às necessidades de acessibilidade, proporcionando igualdade de acesso a todos os cidadãos, alinhando-se ao princípio da impessoalidade da Lei 14.133.
- Impulsionar o desenvolvimento local, favorecendo a contratação de mão de obra e fornecedores regionais, promovendo a economia do município e alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei 14.133/2021.
- Estabelecer um espaço cultural que funcione como núcleo de conhecimento e aprendizado para a comunidade, contribuindo para o incremento dos índices de educação e cultura locais, em consonância com o interesse público.
- Concluir a obra no prazo estipulado, evitando atrasos e garantindo a entrega tempestiva do equipamento público, respeitando o princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021.



## 11. Providências a serem adotadas

- Realizar levantamento topográfico e sondagem do terreno destinado à construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE para identificação de possíveis restrições físicas ou geotécnicas e para subsidiar o desenvolvimento do projeto arquitetônico e estrutural.
- Contratar empresa especializada para elaboração do projeto arquitetônico e dos projetos complementares, como estrutural, elétrico, hidráulico, acessibilidade e segurança, conforme requisitos especificados no Estudo Técnico Preliminar.
- Estabelecer cronograma detalhado para execução da obra, contemplando todas as etapas de planejamento, licitação, contratação, execução e fiscalização, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Designar equipe de fiscalização composta por servidores capacitados para acompanhamento contínuo da obra, visando assegurar a conformidade com os projetos aprovados e as normas vigentes.
- Realizar licitação para a contratação da obra, observando as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- Promover ações de comunicação junto à comunidade local para informar sobre a importância e o andamento do projeto, visando o envolvimento e a transparência com a população de Novo Oriente-CE.
- Implementar ações para o gerenciamento adequado de resíduos gerados durante a execução da obra, assegurando o cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade.
- Planejar a capacitação dos servidores que serão responsáveis pela gestão e operação da biblioteca, garantindo domínio técnico e eficiência na prestação dos serviços à comunidade.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a Lei 14.133, especificamente os dispositivos que regem as modalidades de contratação, a presente seção visa justificar a não adoção do sistema de registro de preços para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE. As razões para essa escolha fundamentam-se nos seguintes aspectos:

- A especificidade do objeto a ser contratado, que consiste na construção de uma infraestrutura única, com características e requisitos técnicos detalhados e definidos, não comporta o uso de sistema de registro de preços, o qual é mais adequado para aquisições de bens e serviços de natureza contínua e padronizada.
- O caráter singular da construção civil envolvida na edificação da biblioteca, tratando-se de um projeto específico com execução única, cujas condições de contratação requerem avaliação e definição precisas e individualizadas e não





permitem flexibilidades operacionais típicas de um registro de preços.

- A impossibilidade de o sistema de registro de preços atender de forma eficaz a necessidade de controle e customização dos procedimentos executivos de construção, imprescindíveis para assegurar a qualidade e a conformidade técnica do projeto.
- A necessidade de alinhamento estreito e constante entre o contratante e o contratado durante o processo de construção, o que demanda um contrato direto e específico, ampliando a possibilidade de acompanhamento, fiscalização e controle sobre cada etapa do cronograma e as respectivas adequações técnicas.
- A previsão de demanda única e a ausência de necessidade recorrente de contratação do mesmo tipo de serviço, o que inviabiliza economicamente a adoção do registro de preços, já que este instrumento é mais vantajoso para consolidação de demandas contínuas e reiteradas.

Com base nos pontos acima expostos, a adoção do sistema de registro de preços não é a alternativa mais adequada para este projeto específico, sendo mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública a condução do processo licitatório via concorrência eletrônica, conforme planejado e em conformidade com os princípios e regras estabelecidos pela Lei 14.133.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei 14.133/2021, em seu Artigo 14, estabelece restrições à participação de determinadas entidades e indivíduos em licitações, mas não veda a participação de empresas em consórcio como regra geral. No entanto, para este processo específico da construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE, não se identificaram justificativas suficientes que demandem a proibição da participação de consórcios. Pelo contrário, a formação de consórcios pode promover a competitividade e assegurar a capacidade técnica e econômica necessárias, especialmente em projetos de maior envergadura como este, conforme previsto no artigo 15.

- A participação de consórcios pode fomentar a colaboração entre empresas, aproveitando habilidades complementares e promovendo sinergias que podem beneficiar a Administração Pública.
- Permitir a participação de consórcios é consistente com os princípios de competitividade, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.
- A restrição à participação em consórcio só deve ser aplicada se houver razões técnicas ou econômicas específicas que justifiquem tal medida, o que não é o caso neste processo.
- A administração pode exigir acréscimo de percentual para o consórcio, conforme previsto pela legislação, para assegurar qualificação econômica, mantendo assim a segurança e a seriedade da contratação.

Portanto, a vedação da participação de empresas em consórcio para esta contratação não está justificada e não favorece os objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras





Na construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE, diversos impactos ambientais potenciais foram identificados, assim como suas medidas mitigadoras correspondentes. Fundamentados no inciso XII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que aborda a necessidade de descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, seguem abaixo as considerações detalhadas:

- **Impacto no Solo:** A construção pode resultar em erosão e compactação do solo. **Medidas Mitigadoras:** Empregar técnicas de engenharia de solo para contenção de erosão, como barreiras de sedimentos e revegetação das áreas afetadas após a construção.
- **Impacto na Vegetação:** Remoção de vegetação pode ocorrer para dar lugar à construção. **Medidas Mitigadoras:** Realizar o plantio compensatório de espécies nativas e maximizar a preservação da vegetação existente sempre que possível.
- **Poluição do Ar:** Emissão de poeira e gases dos maquinários durante a obra. **Medidas Mitigadoras:** Utilizar equipamentos adequados para controle de poeira, como pulverização de água, e garantir manutenção regular dos veículos.
- **Ruído:** Operações de máquinas e equipamentos podem gerar excesso de ruído. **Medidas Mitigadoras:** Limitar atividades de alto impacto sonoro a horários específicos e usar equipamentos com controle de ruído eficiente.
- **Gestão de Resíduos:** Produção elevada de resíduos sólidos ao longo da construção. **Medidas Mitigadoras:** Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, priorizando a reciclagem e o descarte adequado.
- **Uso da Água:** Uso elevado de água para misturas de concreto e outros fins. **Medidas Mitigadoras:** Promover o uso eficiente da água e implementar sistemas de captação e reutilização da água da chuva para atividades não potáveis.
- **Consumo de Energia:** Consumo elevado de energia durante a obra pode impactar a rede local. **Medidas Mitigadoras:** Adotar práticas de eficiência energética e potencializar o uso de fontes de energias renováveis sempre que viável.

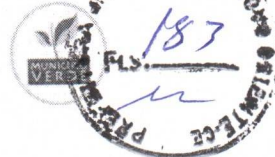
As medidas supramencionadas são essenciais para mitigar os impactos ambientais e garantir que a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE ocorra de maneira sustentável e conforme os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei de Licitações.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE demonstra ser plenamente viável e razoável, fundamentando-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. O projeto atende ao interesse público, proporcionando um espaço cultural e educativo essencial para a comunidade local. As especificações da obra, que incluem a utilização de materiais sustentáveis, infraestruturas acessíveis e seguras, e a promoção de práticas de construção ambientalmente responsáveis, alinham-se com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade.

- Conforme preceitua o art. 5º da Lei 14.133, a aplicação dos princípios da





economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos é assegurada, considerando-se o planejamento estratégico da obra e a otimização dos processos construtivos.

- A licitação no modo de Concorrência Eletrônica, conforme justificativa técnica e econômica descrita na documentação do projeto, é adequada para garantir a competitividade e a transparência, conforme art. 11 da Lei 14.133.
- As medidas adotadas para o atendimento das normas de acessibilidade e a previsão de recursos tecnológicos de última geração, como redes de TI e climatização eficiente, garantem a eficácia e a adequação da solução proposta para a infraestrutura da biblioteca, promovendo inclusão social e tecnológica.
- Destaca-se a viabilidade econômica do projeto, pautada na efetiva previsão orçamentária e na adesão às referências de mercado, conforme art. 23 da Lei 14.133, assegurando que o valor estimado não ultrapasse os padrões praticados e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Considerando os aspectos mencionados, a contratação para a construção da Biblioteca Municipal de Novo Oriente-CE apresenta-se como a melhor escolha para atender às necessidades locais, cumprindo os requisitos legais e promovendo um impacto significativo e positivo na comunidade.

Novo Oriente / CE, 3 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Luiz Filipe Rodrigues Sales

PRESIDENTE





## MAPA DE RISCOS

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE.**

### 2. RISCOS

<b>RISCO Nº 01</b>	<b>INADEQUAÇÃO PARA PROVIMENTO DOS SERVIÇOS NA QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTO.</b>
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	PLANEJAMENTO
<b>PROBABILIDADE</b>	( X ) BAIXA ( ) MEDIA ( ) ALTA
<b>DANO</b>	AUMENTO DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO E INADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos específicos para cada etapa do processo de publicação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios
<b>RISCO Nº 02</b>	<b>RISCO DE OCORREREM EVENTOS NA CONSTRUÇÃO QUE IMPEÇAM O CUMPRIMENTO DO PRAZO OU QUE AUMENTEM OS CUSTOS.</b>
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( x ) MEDIA ( ) ALTA
<b>DANO</b>	ATRASO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Contratação de Seguro risco de engenharia
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Utilização de ferramentas tecnológicas de verificação de alterações
<b>RISCO Nº 03</b>	<b>A CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( x ) MEDIA ( ) ALTA
<b>DANO</b>	MÁ EXECUÇÃO NA EXECUÇÃO DO OBJETO
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Definir previamente aplicação de penalidade





<b>RISCO Nº 04</b>	RECUSA NA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO DO CONTRATO
<b>PROBABILIDADE</b>	( X ) BAIXA ( ) MEDIA ( ) ALTA
<b>DANO</b>	NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Convocar remanescentes, se houver; contratar emergencialmente;
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Definir previamente aplicação de penalidade

<b>RISCO Nº 05</b>	ATRASO NO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO DO CONTRATO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( ) MEDIA ( X ) ALTA
<b>DANO</b>	ATRASO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos específicos para cada etapa do processo de publicação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios

<b>RISCO Nº 06</b>	RISCO AMBIENTAL E CLIMÁTICO
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO DO CONTRATO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( ) MEDIA ( X ) ALTA
<b>DANO</b>	ATRASO NO CRONOGRAMA E/OU AUMENTO NOS CUSTOS
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Realização de estudos prévios de impacto ambiental e análise climática para identificar possíveis variações climáticas que possam afetar a execução do serviço.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Monitoramento constante do andamento das atividades, com identificação precoce de possíveis desvios

<b>RISCO Nº 07</b>	RISCO DE FLUTUAÇÃO NOS CUSTOS DOS INSUMOS
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO DO CONTRATO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( ) MEDIA ( X ) ALTA
<b>DANO</b>	AUMENTO NOS CUSTOS
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Estabelecimento de contratos com fornecedores com cláusulas que preveem a possibilidade de variação nos preços dos insumos
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Monitoramento constante do mercado para antecipar e avaliar variações nos custos dos materiais.





<b>RISCO Nº 08</b>	RISCO DE DESGASTE PREMATURO APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	GESTÃO DO CONTRATO
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( ) MEDIA ( X ) ALTA
<b>DANO</b>	REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO / AUMENTO DE CUSTOS
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	Implementação de práticas de manutenção preventiva após a conclusão do serviço.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	Estabelecimento de garantias contratuais para cobrir eventuais problemas de desgaste prematuro.

### 3. CONCLUSÃO

A gestão proativa desses riscos é essencial para garantir o sucesso da contratação e a efetiva execução da CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE, proporcionando um serviço de qualidade para toda comunidade.

Novo Oriente-CE, 03 de Fevereiro de 2025.

Luiz Felipe Rodrigues Sales  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**  
**MEMBRO**

ANAVALDO COELHO VIDAL

**Ordenador de Despesas da Sec. de Esporte, Cultura e Juventude.**